



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, DE UM LADO, E DE OUTRO O SR. ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato temporário por excepcional interesse público, que entre si celebram, de um lado **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.160/0001-76, com sede localizada na Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade de Serra Talhada, CEP 56.912-460, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **MANOEL CASCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 1.843.310 SSP/PE e CPF nº 248.920.094-15, residente e domiciliado na Rua do Retiro nº 157, Bairro Bom Jesus, Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP: 56.906-300, doravante designada simplesmente CONTRATANTE,, e de outro lado, o Sr. **ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vigilante, inscrito no CPF nº 899.114.904-91, cédula de identidade nº 7.109.902 - SSP/PE, PIS nº 1.198.521.482-7, residente e domiciliado na Rua Amália Menezes do Nascimento nº 292 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada - PE, doravante denominado de **CONTRATADO**.

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos que se segue:

- a) Considerando que os contratos executados de forma contínua são aqueles celebrados no âmbito da administração pública, em que sua execução se prolonga no tempo e cuja interrupção gera possibilidade de prejuízos a Administração. São serviços prestados de maneira seguida e ininterrupta ao longo do tempo ou postos a disposição em caráter permanente;
- b) Considerando que os serviços decorrentes do presente contrato temporário são serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições, caracterizando-se, assim, como serviços de natureza contínua;
- c) Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 312/2017 e no art. 37, IX, da Carta Política;

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, se necessário ao interesse público, por igual período, a contar do ato,



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

outorga e assinatura pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, na forma dos dispositivos no início configurados e descritos, que informam a necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara de Vereadores de Serra Talhada - PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas objeto deste Termo Aditivo serão atendidas a conta e dotação específica, consignadas no orçamento da **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, para o exercício financeiro de 2025, conforme classificação orçamentária própria da Câmara de Vereadores, a seguir:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Serra Talhada

Unidade: 00 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara Municipal de Serra Talhada

Programa de Trabalho: 01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

2.2. Reajustam-se os vencimentos pela contraprestação dos serviços objetos deste Contrato em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, e valor global deste Termo Aditivo de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Serra Talhada, 27 de dezembro de 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
MANOEL CASCIANO DA SILVA

Presidente

CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO

PUBLICADO

Serra Talhada-PE 27/12/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada

Katiany Alves de Oliveira L.
Agente Administrativo
Matrícula 248

TESTEMUNHAS:

1) Roberto Paulo Bezerra CPF 034.187.854-50
2) José Humberto Lima de Lencourt CPF 099.789.684-15